



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

23/004766

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
4671 - 2-G

FICHA
7723



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Conjunto de salas número 301 do Edifício na Rua da Quitanda número 67/67-A, e a fração de 4633/88.400 do respectivo terreno, na freguesia da Candelária. O terreno mede 6,30m de frente e fundos por 26,90m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o prédio 65, à esquerda com o prédio 69 e nos fundos com o prédio 93 da Rua do Ouvidor. PROPRIETÁRIO - AMELIA MARTINS, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-E sob nº 2614 a fls.124. O imóvel está inscrito no FRE sob número 1170674 C.L.6224; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1977. Assinados: Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Cartório do 1º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel descrito na matrícula PARTILHADO à LUCIANA FRÕES DA CRUZ, pelo valor de Cr\$35.000,00, conforme consta do Formal de Partilha datado de 30 de janeiro de 1975, assinado pelo M.M.Juiz Dr. Jayro dos Santos Ferreira e subscrito pelo escrivão do mesmo Cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 13.09.74, pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho. A transmissão foi paga pela guia nº 2510622; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1977. Assinados: Escrevente Jurdº. João de Deus Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 29.05.92, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade no livro 4864 a fls 20, Luciana Frões da Cruz, brasileira, jornalista, solteira, CPF nº 439.424.407-25, residente e domiciliada nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto da matrícula à CARMEM CELIA MORAES DE ARAUJO, brasileira, psicóloga, casada pelo regime da comunhão de bens com CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO, CPF nº 026.001.227-02, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de Cr\$44.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 096338 de 25.05.92; do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1993. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto João de Deus Coelho.//

R.03-VENDA-Certifico que pela escritura de 12.09.94, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade no livro 5219 a fls 18, Carmen Celia Moraes de Araujo, psicóloga e seu marido Carlos Augusto de Araujo, engenheiro, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF números 026.001.227-02 e 022.944.357-53, VENDERAM o imóvel objeto da matrícula à FRANCISCO AGUIAR DE PAULA, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado nesta cidade CPF 113.553.447-00, pelo preço de R\$19.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 230.830 em 12.09.94. O referido é

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYT5V-GKSL2-8VQVJ-2RQVA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui a certidão.

RÈGISTRO GERAL

MATRICULA
4671 - 2-G

FICHA
7723
VERSO

verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1994. Assinados: Têc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto João de Deus Coelho .////////////////////

R.04-VENDA-Certifico que pela escritura de 30.03.95, lavrada nas notas do tabelião do 8º Ofício desta cidade no livro 2253 a fls. 82, Francisco Aguiar de Paula, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CPF nº 113.553.447-00, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto da matrícula à SERGIO DE ABREU COUTINHO, brasileiro, bancário, casado com SILVANIA MACHADO RODRIGUES COUTINHO, pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF número 555.313.857-49, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$19.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 263768 de 30.03.95. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1995. Assinados: Têc. Jud. Jurdº. Paulo Coelho e Oficial Substituto João de Deus Coelho.////////////////

R-05-VENDA-Certifico que pela escritura de 15-09-95, lavrada nas notas do Tabelião do 10º Ofício desta Cidade, livro 5370 a fls. 199, Sergio de Abreu Coutinho, já qualificado e sua mulher Silvana Machado Rodrigues Coutinho, brasileira, do lar, venderam o imóvel objeto da matrícula, a ARTHUR VILLELA RODRIGUES DE MORAES-FILHO, brasileiro, advogado, divorciado, CPF 374.703.297-49, e DENISE GOULART DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, advogada, CPF nº 835.096.317-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de R\$19.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 296136 de 18-9-95. O referido é verdade, do que dou fé.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1995. *Paulo Coelho*

AV-06-ÁREA DE CONSTRUÇÃO - Certifico que o imóvel descrito na matrícula tem uma área construída de 41m2. A averbação foi feita a requerimento datado de 27 de março de 2000, instruído com documento comprobatório, que ficam arquivados. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2000. *Paulo Coelho*

R-07-VENDA - Certifico que pela escritura de 22-12-98, lavrada nas notas do tabelião do 10º Ofício desta cidade, livro 5728 a fls. 118, Arthur Villela Rodrigues de Moraes Filho e Denise Goulart de Freitas, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da matrícula a ANA LÚCIA VILLELA DE SABOYA RIBEIRO, brasileira, professora aposentada, casada pelo regime da separação total de bens com JOSÉ OCTACILIO DE SABOYA RIBEIRO, CIC 219.061.147-49, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 543832 de 22-12-98. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2000. *Paulo Coelho*

AV-08-PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que a escritura de pacto antenupcial lavrada aos 8-11-72, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade, livro 2178 a fls. 20, entre José Octaci

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYT5V-GKSL2-8VQVJ-2RQVA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO

23/004766

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
4671 - 2-G

FICHA
7723-A



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

lio de Saboya Ribeiro e Ana Lucia Granja Villela, pela qual con--
vencionaram o regime de seu casamento, o da separação total de -
bens, foi registrada no 9º Ofício de Registro de Imóveis no livro
Auxiliar sob nº 12 em data de 18-9-96. Do que dou fé. Rio de Ja--
neiro, 17 de abril de 2000. *[Assinatura]*

R.09-VENDA (Protocolo: 199259) - Certifico que pela escritura datada de 15 de abril de 2005, lavrada nas Notas do Tabelião do 12º Ofício desta cidade, no livro 3054, às fls. 061/062, devidamente retificada e ressaltada, extraída por certidão datada de 29 de maio de 2019, ANA LUCIA VILLELA DE SABOYA RIBEIRO, brasileira, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 2.220.483-8, expedida pelo IFP, em 20 de março de 1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.061.147-49, casada pelo regime da separação total de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ OCTACÍLIO DE SABOYA RIBEIRO, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ivone Cavaleiro, nº 120, **vendeu o imóvel objeto da matrícula** a GERALDO TADEU MOREIRA MONTEIRO, brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade nº 04752117-4, expedida pelo IFP, em 10 de maio de 1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.721.107-82, residente e domiciliado nesta cidade, na Praia do Flamengo, nº 176, apto. 401, Flamengo, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia nº 1017986, em 14 de abril de 2005. Prenotação nesta Serventia em 17 de junho de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Fairbanks *[Assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

R.10-PENHORA (Protocolo: 218354) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 47ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 09 de novembro de 2022, acompanhada do Termo de Penhora datado de 04 de novembro de 2022, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Flavia Justus, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$66.421,79 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), na ação de execução de título extrajudicial (despesas condominiais) - processo número 0134987-33.2021.8.19.0001, em que são partes: Requerente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEANDRO MARTINS; e Requerido - GERALDO TADEU MOREIRA MONTEIRO; ficando nomeado como depositário do bem, o executado/requerido. Prenotação nesta Serventia em 30 de novembro de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYT5V-GKSL2-8VQVJ-2RQVA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

23/004766

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 24/05/2023

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 93,59**
Fundrat.....: **R\$ 1,87**
Lei 3217.....: **R\$ 18,71**
Fundperj.....: **R\$ 4,67**
Funarpen.....: **R\$ 3,74**
Funperj.....: **R\$ 4,67**
ISS: **R\$ 5,01**
Selo Fisc.....: R\$ 2,48
Total.....: **R\$ 134,74**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMP 80637 YMP



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UYT5V-GKSL2-8VQVJ-2RQVA>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado